



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 171, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO as informações contidas no ofício de nº 277/2024, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura da Sindicância Administrativa em desfavor da servidora, **CAMILLY LORRAYNE FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante da função de Cuidadora.

Deverá a Comissão Geral de Procedimento Administrativo Disciplinar-CGPAD, nomeada através da portaria nº 177/2023, observar e conceder, em todo o processo, o princípio de contraditório e da ampla defesa

Art. 2º Aliado à Comissão Geral de Procedimento Administrativo Disciplinar-CGPAD da Procuradoria Geral do Município, determino a atuação da Procuradoria Jurídica deste Município para acompanhamento à Presidência, fiscalização e parecer final.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração desta municipalidade, em 13 de novembro de 2024.


TAMIRIS DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento